ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 151/10, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Concede Férias regulamentares a Servente da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora VALDECI FATIMA DE MOURA, ocupante do Cargo de SERVENTE da Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao Período de 09.10.2009 a 08.10.2010, a partir de 16 de novembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário